



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

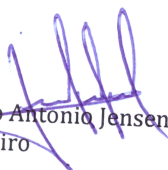
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

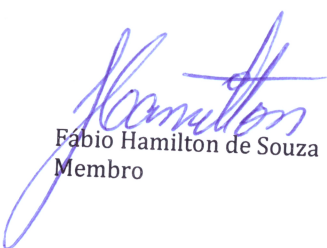
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação
Ata n.º 106/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2013, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal Marco Antonio Jensen e os membros da comissão de apoio Eradi Carneiro Borges, Samoel Koss e Fabio Hamilton de Souza, nomeados pelas Portarias Municipais nº 009/2013 e 099/2013 de 22.01.2013 e 17/06/2013, publicadas em 23.01.2013 e 19/06/2013, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 113/2013 - modalidade Pregão Presencial 106/2013, que versa sobre aquisição de Móveis de escritório para o Hospital Municipal, sendo 01 lote e 04 itens, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí - PR. Constatou-se através dos envelopes a participação da empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME. A Proponente credenciou o senhor Altevir Augusto Dembinski. Iniciou-se a fase de propostas com a abertura do envelopes nº 01, com a conferência do envelope e da proposta e posteriormente rubricadas pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio. A proponente apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.176,00. Em seguida passou-se para a fase de lance conforme determina a Lei Federal 10.520/2002. A proponente não apresentou lance. A proposta apresentada esta de acordo com o estabelecido pelo edital e de conformidade com as especificações exigidas. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope 02 - documentação Após análise da documentação apresentada foi constatado que a proponente apresentou a certidão de Falência e Concordata vencida em 21/10/2013. O pregoeiro com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal 8666/93, concedeu o prazo de até 08 dias úteis para regularização, com o prazo findando em 02/12/2013, os demais documentos foram apresentados de conformidade com a exigência do edital. O pregoeiro condiciona adjudicação com apresentação da documentação de forma regular. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, Comissão de apoio, e encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.


Marco Antonio Jensen
Leiloeiro


Eradi Carneiro Borges
Membro


Samoel Koss
Membro


Fabio Hamilton de Souza
Membro


Altevir Augusto Dembinski
Proponente